

CREDECIAL <sup>(1)</sup>

\_\_\_\_\_<sup>(2)</sup>, inscrito no recenseamento eleitoral da Freguesia / União das Freguesias de \_\_\_\_\_, portador do cartão de cidadão / bilhete de identidade n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, é delegado / suplente da lista ou candidatura \_\_\_\_\_ na mesa de voto antecipado em mobilidade do concelho de Tabuaço no dia 3 de março de 2024.

Tabuaço, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024<sup>(3)</sup>.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*.

<sup>1</sup> O preenchimento deste documento compete aos partidos políticos ou candidaturas delegantes e deve ser entregue no Município, nos prazos e para os efeitos legais.

<sup>2</sup> Nome completo.

<sup>3</sup> A preencher pelos serviços da autarquia.

